



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

COMERCIAL E
RESÍDUOS DE SERVIÇOS
DE SAÚDE ATÉ LOCAL
DEVIDAMENTE
LICENCIADO E
AUTORIZADO POR
ÓRGÃO AMBIENTAL DE
LIMPEZA, CONSERVAÇÃO
E MANUTENÇÃO DE VIAS
E LOGRADOUROS
PÚBLICOS DESTE
MUNICÍPIO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1.A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta da Dotação Orçamentária abaixo, com saldo suficiente, assim discriminado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2104 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DO MEIO AMBIENTE-SEMINFRA
PROJETO/ATIVIDADE	2006 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
FUNTE DE RECURSO	17040000-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÃOES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1.Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

RIACHUELO/SE, 15 de fevereiro de 2023.

PETERSON DANTAS ARAÚJO

Gestor Municipal

CONTRATANTE

DANIEL PRADO
PRADO HARDMAN:01743947569
HARDMAN:01743947569
Assinado de forma digital por DANIEL PRADO HARDMAN:01743947569
Dados: 2023.02.15 11:13:55 -03'00'

LOC CONSTR.E EMPR.LTDA

DANIEL PRADO HARDMAN

CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____

CPF: _____

CPF: _____